



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art.43, inciso VI, ambos da Lei nº8.666/93, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo nº02/2021, modalidade Pregão Presencial nº02/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, sob demanda compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens terrestres, para conselheiros, membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (Passagens Aéreas para o Brasil), quando em viagem de exclusivo interesse público, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora da proposta apresentada pela empresa DINASTUR – DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.741.481/0001-63.

Belém, 11 de outubro de 2021.

Dr^a. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente do CRM-PA